



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

Município: CANARANA

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
03 / 02 / 20 26
Mayor

DECRETO Nº 3826/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2003/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.014.599,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

06.002.10.301.9.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$2.014.599,25

2.621.3210000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2.014.599,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$2.014.599,25

2.621.3210000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2.014.599,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

VILSON BIGUELINI

*** ***,431-**

Prefeito Municipal

DECRETO 3826/2026

Página : 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91
Município: CANARANA

DECRETO Nº 3826/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2003/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.014.599,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------------|
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | |
| 06.002.10.301.9.2048-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS | R\$2.014.599,25 |
| 2.621.3210000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 2.014.599,25 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|-----------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$2.014.599,25 |
| 2.621.3210000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 2.014.599,25 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

VILSON BIGUELINI
..431-**
Prefeito Municipal